CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO 2026

Vacinas do Adolescente (10 a 19 anos, 11 meses e 29 dias) e do Jovem (20 a 24 anos, 11 meses e 29 dias)

As vacinas são essenciais e seguras, protegem adolescentes e jovens contra doenças graves, contribuindo para uma vida adulta e novas gerações mais saudáveis. Este Calendário indica as vacinas necessárias.

É importante manter a situação vacinal atualizada.

IDADE	VACINA	DOSE	DOENÇAS EVITADAS
Conforme histórico vacinal	HPV4[1]	1 dose	infecções causadas pelo *papilomavírus humano*
	hepatite B	3 doses	hepatite B, hepatite D
	febre amarela[2]	1 dose	febre amarela
	tríplice viral SCR[3]	2 doses	sarampo, caxumba, rubéola, síndrome da rubéola congênita
	varicela[4]	2 doses	varicela (catapora)
	pneumocócica 20-valente[5]	1 dose	doenças pneumocócicas invasivas
10 anos	DNG4[6]	2 doses	dengue causada pelos sorotipos 1, 2, 3 e 4
11 anos	meningite meningocócica ACWY[7]	1 dose	doenças meningocócicas causadas pelos sorogrupos A, C, W-135 e Y
14 anos	dT	3ª dose reforço	difteria e tétano
24 anos	dT[8]	4ª dose reforço	difteria e tétano

[1] Em caso de atraso, vacinar até 14 anos, 11 meses e 29 dias, Não vacinados entre 15 anos e 19 anos, 11 meses e 29 dias, ver estratégia de cada estado.

[2] Manter a situação vacinal atualizada, principalmente **para quem vive ou vai viajar para área com circulação viral confirmada***. Para os viajantes, recomenda-se vacinar pelo menos 10 dias antes da viagem.

[3] Toda a população nesta idade deve estar vacinada, principalmente aqueles em contato com imunodeprimidos, trabalhadores que atuam na área de pediatria e mulheres que programam engravidar.

[4] Somente para trabalhadores da saúde e povos indígenas, conforme histórico vacinal e sem história da doença ou na dúvida

[5] Somente para povos indígenas, sem histórico vacinal com pneumo conjugada

[6] Em caso de atraso, vacinar até 14 anos, 11 meses e 29 dias de idade. Além da vacina, outras medidas são importantes para a prevenção e controle da dengue. Utilizar vacinas de um só laboratório para o esquema vacinal

[7] Em caso de atraso, vacinar até 14 anos, 11 meses e 29 dias de idade, o mais precocemente possível, para melhor proteção.

[8] Para profissionais de saúde atuantes em quaisquer áreas, parteiras tradicionais e estagiários que atuam com recém-nascidos, recomenda-se a vacina dTpa.

*Área com circulação viral confirmada (casos humanos, epizootia ou potenciais vetores infectados), em contextos de surto, alto risco epidemiológico e emergência em saúde pública.

Obs.: Pessoas que apresentam condições clínicas especiais que as tornem mais vulneráveis, quer sejam desde o nascimento ou adquiridas ao longo da vida, recomenda-se procurar o Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE) mais próximo ou uma sala de vacina da Rede de Imunobiológicos para Pessoas com Situações Especiais (RIE).